

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO FÓRUM DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO – FPETI-PPR

Às 08h30, do dia nove de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, quinta-feira, no auditório deste Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, localizado na Avenida Quatorze de Setembro, 1080, com a presença dos Senhores José Roberto Dantas Oliya – MM. Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, Titular da 1ª Vara do Trabalho e Coordenador do Juizado Especial da Infância e Adolescência (JEIA), Márcia Golin Bueno – Representante do SESI/SP, Silvana Vianna Passarello – Gerente Regional do Trabalho, Adão Batista – Vereador do Município de Presidente Prudente, Marcos Roberto Crescido – Representante do SENAI, Milton Ribeiro Sobral – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e de Fabricação de Álcool de Presidente Prudente e Região, Maria Helena Veiga Silvestre – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Luzia Fabiana Sales - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Eliana Franco da Silva – Valdecir Alves — Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Presidente Prudente, Isabel Cristina Trombini Paschini – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Simone Tomiazzi - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente (SAS), Adriana Teixeira Gouveia – Representante do SENAI, Alice Maria de Aguiar Filgueiras – Representando a Dirigente Regional de Ensino Região de Presidente Prudente, Miryan Marsumoto – Representando a Dirigente Regional de Ensino Região de Presidente Prudente, Lígia Iboshi Caravella Colussi – Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Capitão PM Washington Hennis da Silva – Representante da Polícia Militar, Marina F. Souza Zanelato Costa – Representante da Casa do Aprendiz Cidadão, Gilberto Lúcio Zangirolami — Presidente do Conselho intersindical, José Coimbra – Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico de Presidente Prudente, Ademir Francisco dos Santos – Presidente do Sindicato dos Empregados de Empresas de Processamento de Dados e Trabalhadores em Processamento de Dados do Estado de São Paulo – subsele de Presidente Prudente, Paulo de Oliveira – Presidente do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e Empresas de Assessoramento, Perícias, Informação e Pesquisa e Empresas de Serviços Contábeis de Dracena e Região, Beatriz Soellen Costa do Carmo – Representante do Segundo Conselho Tutelar, Mônica de Souza Alessi – Representante do Segundo Conselho Tutelar, Maria Marcia Pereira, Jeová Ribeiro Pereira – Representante do Primeiro Conselho Tutelar, Maria Chamim Freitas – Representante do Primeiro Conselho Tutelar, Angela Mairia da Silva - Representante do Primeiro Conselho Tutelar, Robson Moreira – Representante do Serviço Social do Comércio (SESC), Elaine Cristina Dias Spiguel - Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA), Kariny Aparecida Souza – Monitora das Ações Estratégicas do PETI, Juliane Jéssica Ferreira – Representante do CREAS/CRIAD/PETI, Taelis Borges da Silva Reis- Representante do CREAS/CRIAD/PETI, Norma Cecília Bizari Cavichioli

Franzini – Coordenadora do CRES-LA/PSC, Ademir Rodrigues - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Presidente Prudente, Antônio Carlos Inácio – Representando o Vereador Anderson Silva, Andreia C. S. Almeida - Representante do CREAS/CRIAD e Rita de Cássia Gonçalves – Representante da Secretaria da Educação.

A reunião iniciou-se com as palavras do Dr. José Roberto Dantas Oliva agradecendo a presença de todos.

Para desenvolvimento dos trabalhos, formou-se mesa com a nova Secretária de Assistência Social do Município, que no ato também representava o Prefeito eleito, Nelson Roberto Bugalho, a Sra. Luzia Fabiana Sales, a Gerente do Ministério do Trabalho, Sra. Silvana Vianna Passarello, representando a Secretaria da Educação a Sra. Rita de Cássia Gonçalves, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência, Marina Franciane Souza Zanelato Costa e o Vereador Adão Batista. Quanto aos demais presentes, foi dito para que se sentissem à vontade e se considerassem extensão da mesa principal.

Noticiou acerca da nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência de Presidente Prudente: Presidente – Carla Regiane Diana; Vice-Presidente – Ariane Lopes Viera Jacintho Toledo César; 1ª Secretária – Marina Franciane de Souza Zanelto Costa e 2ª Secretária – Maria Helena de Souza Sobrero.

Em seguida foram abordados os itens da pauta.

1–Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior.

Indagados acerca da ata da última reunião, que ocorreu no dia 10 de novembro de 2016, não houve nenhuma objeção, tendo sido dispensada a leitura e considerada aprovada por unanimidade.

2-Campanha Prudente CEM anos, SEM trabalho infantil.

O Dr. José Roberto Dantas Oliva mencionou que a ideia da campanha foi lançada no ano passado no Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região e desde o início contou com o apoio do Prefeito Municipal, Dr. Nelson Roberto Bugalho, que disse que participaria dessa campanha e, mencionou, ainda, que agora está sendo pensado como viabilizar. Há necessidade de discutir algumas ideias e saber como será possível a realização dessa campanha.

Disse a Sra. Luzia Fabiana Sales que o Sr. Marcelo Costilho é o presidente da comissão do centenário de Prudente e que ele está a frente com tudo o que for relacionado. Sugeriu que fosse agendada data para conversar com ele que está empenhado nas questões acerca do centenário.

Indagados aos participantes a respeito da ideia de se conversar com quem está organizando as comemorações dos cem anos, ficou deliberado que sim, como primeira medida a ser tomada a respeito do assunto.

Disse, ainda, que essa campanha passa necessariamente por divulgação, publicidade, conscientização da população, inclusive para o desenvolvimento dos temas relacionados, outdoors, divulgação em jornais, emissoras de rádio e televisão, o que considera imprescindível. Pensa também que deve ser elaborado um projeto para organizar de alguma maneira, com uma agência de publicidade ou talvez por outro meio.

Lembrou que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá lançar nos próximos dias o edital da pesquisa envolvendo os 35 mil estudantes de cinco a dezessete anos de Presidente Prudente do ensino público das redes municipal e estadual.

Relatou que há recursos a serem destinados para projetos de erradicação do trabalho infantil, educação e qualificação profissional de adolescentes, sendo que no ano passado foi lançado edital pelo FMDCA, mas até agora não houve a viabilização de nenhum projeto.

A Sra. Luzia Fabiana Sales mencionou que no final do ano foi lançado o edital da pesquisa, tendo sido encaminhado para a Prefeitura fazer a contratação da empresa. Disse que nos projetos apresentados foi elencado o item "trabalho infantil", porém não chegou nada especificamente sobre trabalho infantil. Se for para fazer uma campanha em relação ao trabalho infantil, o Conselho não precisa de edital, como é feita a campanha de arrecadação do Fundo da Criança.

Destacou que o Conselho e o Fundo são órgãos vinculados ao poder público. A Prefeitura já tem um contrato fechado com uma empresa de *marketing*, o que pode ser feito é utilizar os recursos do Fundo. É só fazer uma reunião e levar a ideia para o Fundo, ressaltou ela.

Disse, ainda, que se for fazer, conforme campanha realizada no ano passado pelo Fundo, a despesa, naquela época, chegou em torno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Concluiu falando que, preliminarmente, tem que ser estudado como será a campanha, ressaltando que o Fundo poderá arcar com os custos, após regularmente aprovada. Por ela foi dito, também, que seria interessante marcar uma reunião para definir como será feita na campanha, sugerindo a criação de uma pequena comissão.

Assim, a Sra. Luzia Fabiana Sales ficou de falar com o prefeito e com o Sr. Marcelo e depois informar ao Dr. José Roberto Dantas Oliva a respeito da

viabilidade de o Fundo arcar com as despesas e da empresa de *marketing* promover a referida campanha.

Mencionou o Dr. José Roberto Dantas Oliva que se poderá usar como base material utilizado em campanha desenvolvida pelo TST no final de 2015, que foi uma campanha bem abrangente, com repercussão nacional muito boa. O material pode ser utilizado como um "link" com o tema "Prudente Cem Anos, Sem Trabalho Infantil", ressaltando a criação de uma logomarca com parâmetro no tema.

Falou também a respeito dos dados da última pesquisa da PNAD. Disse que foi surpreendente e que houve uma redução drástica. De 3.331.000 reduziu para 2.670.000 crianças e adolescentes trabalhando no Brasil. Ainda é, sem dúvida nenhuma, um número absurdo, mas houve uma redução significativa.

Em seguida foi composta uma comissão, conforme sugerido pela Sra. Luzia Fabiana Sales, com os seguintes representantes: Ministério do Trabalho, Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e Empresas de Assessoramento, Perícias, Informação e Pesquisa e Empresas de Serviços Contábeis de Dracena e Região, Serviço de Abordagem Social, um representante de cada Conselho, Secretaria da Assistência e o Juizado Especial da Infância e Adolescência (JEIA).

Disse o Dr. José Roberto Dantas Oliva que recebeu justificativa das razões pelas quais o Ministério Público do Trabalho não se fez representar na reunião. Porém acredita que o MPT deve, também, fazer parte da comissão. Assim, O Ministério Público do Trabalho foi incluído e o Dr. José Roberto Dantas Oliva ficou de falar com a Dra. Renata Aparecida Crema Botasso a respeito.

No tocante ao edital, o Dr. José Roberto Dantas Oliva comprometeu-se, assim que sair, contatar os órgãos de imprensa para que se faça a mais ampla divulgação.

Ao final, ficou definida a realização de reunião no Fórum Trabalhista em data e horários a serem definidos, com comunicação via mensagem eletrônica aos envolvidos.

3-Informes sobre a Pesquisa de Trabalho Infantil em Prudente.

A Sra. Luzia Fabiana Sales iniciou o assunto mencionando que no final do ano, ainda na gestão do Conselho da Criança, foi lançada a resolução aprovando a pesquisa do trabalho infantil, no valor de até R\$ 100.000,00, conforme propostas lançadas. Assim, o Conselho soltou uma resolução com todas as informações pertinentes, aprovando a contratação de uma empresa, com o valor, o que será feito. Esse edital foi para o departamento de compras da Prefeitura, no final do ano, a fim de ser formalizado o processo de licitação. Mencionou que o referido processo já passou para análise dela e que já foram

apresentadas três propostas. Informou que o Departamento de Compras solicita antecipadamente três orçamentos, a fim de averiguar se a proposta está de acordo com aquilo que se está solicitando, e que vai publicar a data para as empresas apresentarem as propostas.

Ressaltou o Dr. José Roberto Dantas Oliva acerca da importância de se dar ampla publicidade do ato.

Disse a Sra. Luzia Fabiana Sales que os procedimentos são realizados pela Prefeitura e não pelo Conselho, uma vez que se trata de um valor razoavelmente alto de utilização de recurso, que envolve contratação de empresa, poderia depois gerar algum problema com o Tribunal de Contas. Também disse que todo recurso proveniente, por exemplo, do imposto de renda, faz parte do orçamento geral do Município e só pode ser utilizado via resolução do Conselho da Criança. Mencionou que faculdades já ligaram demonstrando interesse em participar do processo. Disse, outrossim, que na próxima semana já terá as datas comprometendo-se informar ao Dr. José Roberto Dantas Oliva.

5-Fechamento do Fluxo da Rede de Atendimento a Famílias com Crianças e Adolescentes em situação de Trabalho Infantil – Expositora: Maria Helena Veiga Silvestre – Assistência Social.

Antes do início da exposição, o Dr. José Roberto noticiou acerca de publicação de matéria no Jornal "O Imparcial". O jornal fez contato com ele solicitando alguns dados sobre trabalho infantil e no caderno dois, uma parte que é voltada para a educação, saiu a matéria "Trabalho Infantil atinge mais de 2,6 milhões de Crianças e Jovens" com linguajar voltado para crianças e adolescentes, salientando que ficou muito boa a publicação. Também noticiou a respeito do trabalho do aluno João Pedro Silva Campanharo, do 5º Ano A, que escreveu uma poesia bem bonita e alguns desenhos de crianças. Todo o material relacionado ao trabalho infantil, bastante interessante. Ressaltou que eles discutem tudo isso nas escolas. É um projeto que o jornal realiza junto com as escolas. Para registro também mencionou a respeito das razões da impossibilidade de comparecer na reunião do Sincomércio de Adamantina.

Iniciando a expositora Maria Helena Veiga Silvestre disse que na última reunião, realizada no ano passado, ficou de ser apresentado um pouco do fluxo, de como está acontecendo. No meio do ano passado foi apresentado um lá no CEFORP onde foi discutido um pouco de como se dá essa ação. Disse que faltou uma parte no fluxo que era quando chega o Ministério Público do Trabalho, qual a evolução de tudo isso. Porém, ressaltou que antes da reunião do Fórum, foi realizada no dia 6 passado uma reunião que teve como convidados a Assistência Social, os dois Conselhos Tutelares, Secretaria de

Saúde, Educação Municipal e Estadual, a Gestora do Cadastro Único, Proteção Social Básica e Especial, Ministério do Trabalho e Equipe de Abordagem Social, porém, tiveram alguns imprevistos e nem todos puderam participar.

Disse a princípio, que as ações da equipe de abordagem, quando é chamada para ir em determinado local que tem situação de trabalho infantil, são relatadas e que há descrição de todo o trabalho desenvolvido. O material preparado é bem denso e poderá ser passado para todos depois.

Asseverou que hoje há um modelo desenhado. Temos o Conselho Tutelar que é um dos componentes que faz parte de todo o fluxo, o CRAS que é um serviço de proteção básica que está referenciado nos territórios, o Programa de Aprendizagem, a SAS, MPT e a Marcação no Campo. Todas as crianças e adolescentes que são encontrados ou que estão envolvidos em alguma situação de trabalho infantil, dentro do cadastro único, precisam ser anotadas. Há um campo específico para as anotações pertinentes. Isso dá visibilidade nas pesquisas, na relação que se dá até mesmo com o Ministério do Desenvolvimento Social.

Quando se identifica quem são os atores e quais são os encaminhamentos, a partir daí a família começa ter acompanhamento pelo serviço de proteção especial dentro do CREAS. Além disso, esse jovem tem de estar inserido dentro de ações executadas no CRAS, para que consiga sair dessa condição.

O complicador de se retirar essa criança do mercado de trabalho é o que o município tem para oferecer em contrapartida, pois o recurso financeiro que ele obtém no trabalho é para manter a família, por isso foi um dos pontos nevrálgicos da reunião.

Foi apresentado aos participantes um fluxograma de como trabalhar em Presidente Prudente: como se dá a entrada, quem pode fazer a denúncia sobre a situação de trabalho infantil. Esses atores relacionados tem competência para apresentar esta situação.

Toda entrada de denúncia deve ser feita ao Conselho Tutelar, que é o órgão eleito para zelar e garantir os direitos das crianças e adolescentes, acompanhando toda a ação. Se identificada a situação, todo o núcleo vai trabalhar especificamente com a família dessa criança ou adolescente. Nesse caso, entra o CREAS, Unidade de Saúde, escola, MPT, ou seja, todos os atores responsáveis pela garantia dos direitos, mencionou ela.

O Conselho Tutelar ainda não sai de cena, pois não basta encaminhar, ele tem de acompanhar os resultados das ações determinadas como medida de proteção, que envolve a proteção da família ou do responsável.

Pensando nesse modelo e para ver se há um consenso, esse “desenho” apresentado será distribuído a todos para ver se é o adequado para Presidente Prudente.

As três políticas necessárias são saúde, educação e assistência.

Na reunião realizada com educadores do Município e do Estado já houve um início de discussão sobre as dificuldades apresentadas no aprendizado. A equipe de abordagem tem capacidade técnica para ir até os locais, de receber denúncia, de encaminhar, de propor ação, de trabalhar até mesmo com os técnicos dos serviços para que eles sejam capacitados, no sentido de identificação de crianças e adolescentes nesse trabalho.

Quando feito o diagnóstico a saúde atua por meio do CEREST, que tem importante papel nesse fluxo, na questão da assistência social, o CRAS, o PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), para que o responsável entenda que o trabalho não é um processo saudável. No CRAS eles são atendidos através de oficinas desenvolvidas em diversas linguagens como dança, música, dentro da política de assistência. A educação é o retorno dessa criança no processo que envolve cultura, esporte, lazer, ou seja, uma grade de atividades que desfavoreça o trabalho infantil.

Quando do diagnóstico, disse, o MPT verá qual a responsabilização desse empregador, com identificação das sanções inerentes ao caso. Todas as ações já vêm com recomendações e acompanhamentos do Conselho Tutelar; que esse acompanhamento deveria ser de pelo menos três meses, já que as ações devem ser rápidas, garantindo que as políticas públicas estejam sendo cumpridas conforme deliberado, mencionou ela.

Não foi possível um aprofundamento para elaborar esse pré-fluxo, que será novamente discutido com mais pessoas, lembrando que não basta só o fluxo desenhado. É necessário desenhar as ações dentro do protocolo para dar sentido ao fluxo.

As denúncias devem ser feitas ao Conselho no horário comercial e, fora dele, pelo disque denúncia (disque 100) e Polícia Militar. Encerrado o expediente as 17 hs, pelo menos um conselheiro entra em sistema de plantão para atendimento. Já está sendo pensando em um disque denúncia municipal. Hoje, após ser acionada a polícia militar, esta entra em contato com o conselheiro de plantão. São 10 conselheiros em sistema de rodízio. Atendimento ininterrupto.

Esse pré-fluxo está sendo disponibilizado ao Fórum, para que sejam acrescentadas informações complementares. A ideia é apresentar esse esboço até para que as pessoas envolvidas no Fórum identifiquem seu papel e atribuições dentro do fluxo, para depois fechá-lo. Esse fluxo já acontece na prática, sendo que faltava entender um pouco a atuação do Ministério Público do Trabalho.

Mencionou, por fim, que foi levantada a questão sobre a possibilidade de cobrar desse empregador uma compensação pelo dano sofrido pelo trabalho irregular. Pelo Dr. José Roberto Dantas Oliva foi dito que depende de eventual ação proposta pelo Ministério Público do Trabalho, o que será depois analisado pelo Judiciário se é o caso ou não de condenação.

Aproveitando a oportunidade o Dr. José Roberto Dantas Oliva disse que ficou muito satisfeito com a alteração do nome da Casa do Pequeno Trabalhador, que remete a antiga doutrina da situação irregular, que trazia implícita a possibilidade de pequenos trabalharem. A Casa do Cidadão Aprendiz, anuncia, no próprio nome, seu propósito de transformar adolescentes aprendizes em cidadãos.

6-Ações do JEIA da Circunscrição de Presidente Prudente.

Iniciando, o Dr. José Roberto Dantas Oliva, mencionou que tudo que seria dito deveria ser entendido como ação conjunta entre o Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região (FPETI-PPR) e o Juizado Especial da Infância e Adolescência (JEIA), que atende a circunscrição de Presidente Prudente. No âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, foram criados 10 JEIAS, sendo 8 em sedes de circunscrição, como é o caso de Presidente Prudente, e os outros 2, um em Franca e outro em Fernandópolis, que são cidades que apresentaram sérios problemas de exploração de trabalho infantil.

Falou acerca da reunião que foi realizada no Fórum Trabalhista de Presidente Prudente para tratar sobre a criação do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região. Em março do mesmo ano foi realizado um Ciclo de Palestras sobre Trabalho Infantil, que lotou o auditório Paulo Roberto Lisboa. Só tivemos um evento maior, no ano de 2003, onde reunimos 950 pessoas, no Espaço Toledo, para discutir sobre Trabalho Infantil, que foi um dos maiores eventos do País. Pelo que sabe, o único evento que superou esse de 2003 foi o realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho em 2012, que teve mais de mil participantes efetivos no plenário da Corte em Brasília. Mais de 1.600 inscritos naquela ocasião, sendo que mais de 1.000 efetivamente participaram. Então Prudente está na vanguarda na discussão do tema Trabalho Infantil e isso é de conhecimento nacional, mencionou ele.

Em 06/03/2015, foi instalado o JEIA e, concomitante, após aquela reunião, criado o Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região. A primeira reunião do Fórum ocorreu em 17/07/2015. Vários dos que estão aqui hoje, estiveram presentes naquela data. Apresentou fotos do café da manhã realizado com a imprensa, objetivando a divulgação da audiência pública de aprendizagem, que, também foi uma das maiores do País, e resultou em centenas de contratações.

Foi uma ação interinstitucional, realizada no ano passado, com a participação do Ministério Público do Trabalho, do Ministério do Trabalho e da Justiça do Trabalho.

Disse que ontem recebeu notícia acerca da nova Semana Nacional de Aprendizagem, tendo sido sugerido por ele que não se faça em maio, em razão de outros eventos que serão realizados e sim no mês de junho, sendo que 12 de junho é o dia mundial e nacional de combate ao trabalho infantil, podendo ser deflagradas as ações naquela data.

Ressaltou que a audiência pública realizada em Presidente Prudente foi coroada de êxito servindo também de inspiração para os outros também.

A audiência contou com a presença do Ex-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Doutor Flávio Allegreti de Campos Cooper, do Desembargador João Batista Martins César, que é o Presidente do Comitê de Combate ao Trabalho Infantil do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e a participação de mais de quatrocentas pessoas, superlotando o auditório da Ordem dos Advogados do Brasil de Presidente Prudente.

Mencionou, ainda, que tivemos, com o apoio imprescindível do Ministério Público do Trabalho, a exposição "Um mundo sem Trabalho Infantil", que é do Tribunal Superior do Trabalho. Foram reproduzidas todas as peças que estavam em Brasília. Lembrou, também, que é uma exposição itinerante e que Presidente Prudente foi a primeira cidade do Estado de São Paulo a apresentar referida exposição ao público. Que já esteve em Aparecida, naquela semana do dia 12 de outubro do ano passado, em que foi lançada a Campanha Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, tendo inclusive recebida mensagem de apoio do Papa Francisco, conforme já noticiado. Esse ano, ressaltou ele, durante as comemorações dos trezentos anos de Aparecida, deverá ser realizado outro movimento nacional e aqui em Presidente Prudente haverá também uma ação com a igreja católica a ser desenvolvida. A ideia também é que haja o envolvimento de todas as outras igrejas para que todos participem do enfrentamento dessa chaga social.

Apresentou, também, fotos do curso de capacitação de Conselheiros Tutelares e Assistentes Sociais que aconteceu em agosto do ano passado com a participação e parceria do Ministério Público do Trabalho e Ministério do

Trabalho, também da Assistência Social, na UNESP, e teve, também, uma participação expressiva.

Mostrou imagens do Programa Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem. Também mencionou sobre a campanha "Trabalho Infantil Você Não Vê Mas Existe", falando que "muitas vezes você vê, mas não enxerga".

Disse, também, sobre os últimos dados apresentados pelo Censo de 2010. Em Presidente Prudente ainda trabalhavam 2297 crianças e adolescentes de 10 a 17 anos. Esse número poderia ser maior, na ocasião, porque a faixa etária contemplada no Censo não começa aos 5 anos de idade e sim aos 10. Mencionou que isso já foi tratado com o IBGE. Que estão sendo efetuadas gestões no sentido de que no Censo de 2020 seja modificada a faixa etária, uma vez que o recenseamento não é amostragem. Assim haverá uma pesquisa segura de quantas pessoas estão em situação de trabalho infantil no País. A Comissão Nacional está trabalhando nesse sentido.

Apresentou alguns casos emblemáticos próximos, quando o Juizado Especial da Infância e Adolescência começou a atuar. O primeiro, um caso positivo no sentido do resultado que teve. Um garoto de 15 anos de idade, chamado Cícero Júnior da Silva, queria trabalhar. Então veio pedido de autorização judicial e já existia a figura do empregador. Entretanto, ele não poderia trabalhar, uma vez que tinha 15 anos, mas poderia ser aprendiz. Então, disse, em vez de autorizar que ele trabalhasse, houve uma audiência com a microempresa que pretendia oferecer o trabalho para ele, tendo sido encaminhado para o SENAC. A microempresa não era obrigada a efetuar o serviço de aprendizagem. Após conscientizada pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Juizado Especial da Infância e Adolescência, sabendo acerca da limitação e objetivo da aprendizagem, acabou concordando e o rapaz foi inscrito em curso de aprendizagem específico. Esse é um exemplo de como o JEIA pode atuar positivamente.

Porém não existem apenas resultados positivos, ressaltou ele. Um garoto de 15 anos teve um dos dedos da mão amputado, em serra circular, quando cortava lenha para uma churrascaria no Espigão. Acabou celebrando um acordo, reconhecendo o vínculo empregatício, porque com 15 anos de idade ele nem poderia trabalhar, foi emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho, porque, embora ele tivesse 15 anos, sofreu um acidente típico do trabalho, inclusive com redução parcial da capacidade laborativa.

Apontou, ainda, um outro caso, relativo a falsa aprendizagem, que foi apreciado pelo JEIA em processo da Vara do Trabalho de Tupã, citando que o JEIA atua em dez Varas do Trabalho da região, de Teodoro Sampaio até Assis e de Tupã até Dracena. Mencionou que o número de ações tem crescido,

acreditando ele que é em razão da conscientização que está acontecendo nacionalmente.

Também foi detectado caso de falso estágio de adolescentes em Pirapozinho. Houve julgamento com reconhecimento de vínculo em acordo e providências também pelo Ministério Público do Trabalho. Disse que o estágio verdadeiro não gera vínculo de natureza empregatícia. O problema é que estão ocorrendo muitas fraudes a ponto de ser denominadas, essas pessoas que são exploradas, de "escraviários". Essas fraudes se fazem notar de forma bastante acentuada quando envolve estagiário adolescente. Em primeiro lugar, estágio originalmente como concebido não foi feito para o ensino médio. Estágio foi feito para o ensino superior. Entretanto, a lei atual prevê o estágio no ensino médio. Só que não basta que haja previsão. Não se pode perder de vista que para que haja estágio no ensino tem que haver componente curricular na grade, ou seja, tem que haver um componente profissionalizante. No ensino médio tradicional não existe. E isso gera fraude e passivo trabalhista. Esse exemplo foi de Pirapozinho, mas não é só lá que está acontecendo.

Houve também uma negativa de alvará para uma adolescente de 14 anos. A mãe queria que a adolescente estudasse e não que ela trabalhasse. Mas a filha insistia em trabalhar. No caso foi dada a opção de aprendizagem e está sendo analisada.

Para se ter uma ideia da gravidade da exploração do trabalho infantil, tivemos um caso envolvendo assédio sexual e dano moral de uma adolescente que trabalhava em um restaurante. Houve, evidentemente, a condenação por dano moral e todas as providências foram adotadas. Ressaltou que os adolescentes acabam sendo alvos mais fáceis desse tipo de assédio. E isso pode ser ainda mais grave quando se trata de serviço doméstico. Por isso que o trabalho doméstico é considerado uma das piores formas de trabalho infantil, uma vez que dentro de casa as coisas podem acontecer sem visibilidade, destacou ele.

Citou o Dr. José Roberto Dantas Oliva algumas ações que estão sendo acompanhadas pelo JEIA, como a Proposta de aprimoramento do Projeto de Lei Municipal para condicionar a concessão de alvará a qualquer estabelecimento comercial que assuma o compromisso de não explorar o trabalho infantil. Não havendo cumprimento do compromisso assumido, haverá a cassação do referido alvará e aplicação de multa. No camelódromo isso já está acontecendo. O Prefeito, que esteve no último encontro, assumiu o compromisso que se caso essa lei não fosse encaminhada para a Câmara, na gestão anterior, ele o faria nessa gestão. Estão sendo elaboradas algumas sugestões para serem encaminhadas para ele e acredita que em breve o projeto tramitará na Câmara Municipal de Presidente Prudente. Disse, ainda, que há a questão da pesquisa que a Secretária Fabiana já falou a respeito. A campanha "Prudente Côm anos, Sem Trabalho Infantil", que também já foi dito e a campanha em conjunto com a Igreja Católica mencionada.

Para finalizar, o Dr. José Roberto Dantas Oliva citou mensagem de Kailash Satyarthi, que foi laureado com o prêmio Nobel da Paz e que participou do seminário do Tribunal Superior do Trabalho, em outubro de 2012, dizendo que não se cansa de reproduzir essa fala nesse ponto que ele diz "Não quero morrer sem antes ver o fim do trabalho infantil. Se eu tiver que viver mais cem anos, tudo bem, mas aqueles que agirem agora farão parte da história porque o trabalho infantil será, brevemente, apenas um fato histórico que vocês vão contar para os seus netos ou seus bisnetos que eles lerão em livros de história que houve um mal em algum tempo que se chamava trabalho infantil no Brasil e em todo o mundo e nós temos que viver para ver esse dia". Ressaltou que estamos participando dessa história e em Presidente Prudente vai, sem dúvida, e espera que num espaço de tempo não tão longo, chegar o dia em que diremos que conseguimos, com o apoio de todos do Fórum, eliminar o trabalho infantil.

7-Assuntos Gerais.

Indagado pelo Dr. José Roberto se alguém gostaria de falar, o Sr. Paulo de Oliveira disse sobre as reformas que o País tem colocado em pauta no Congresso Nacional. Que não poderia deixar de mencionar sobre o assunto, que, inclusive, diz respeito acerca da flexibilização da jornada de trabalho. A proposta que tramita hoje no Congresso Nacional é da possibilidade de as convenções coletivas avançarem a regra legal e, mesmo assim, que as convenções tenham, conforme previsto na Constituição, o poder de lei. Essa flexibilização que se propõe afronta as regras de saúde do trabalhador, possibilitando inclusive uma jornada de doze horas em flagrante desrespeito das limitações que a lei impõe hoje. Da mesma forma que se preocupa com essa possibilidade no que diz respeito ao trabalho infantil, que, também, em algum momento é discutível. Há uma preocupação grande do movimento sindical e de toda a sociedade. Da mesma maneira a reforma da previdência. Hoje a proposta que está sendo colocada é a de trabalho ininterrupto por mais de quarenta e cinco anos para se conseguir chegar à aposentadoria aos 65. São questões que a sociedade tem que se envolver, uma vez que estamos diante, efetivamente, de alterações significativas.

Em termos científicos, que disse ser onde deve se ater, o Dr. José Roberto Dantas Oliva aduziu que escreveu um artigo, publicado em vários órgãos especializados de direito na ocasião, defendendo que a proposta de prevalência do negociado pelo legislado, que não é diferente da que está tramitando hoje, é inconstitucional. Acentuou que a Constituição traz expressamente em seu artigo 7º as três hipóteses taxativas em que os sindicatos podem negociar para reduzir diretos. O texto constitucional não é omissivo a respeito. Fora disso, não há como negociar, segundo ele e

respeitando opiniões contrárias. O que for decidido fora das três hipóteses, não tem eficácia.

A respeito da reforma da previdência, a ANAMATRA, que é a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, já se posicionou a respeito contrariamente a essas reformas.

Essa reforma da previdência é complexa, pois não trata apenas da questão de elevação da idade. Está na contramão do que está sendo discutido na reforma das propostas na educação, pois exigiria que para se ter a aposentaria com salário integral, o início do trabalho teria que se dar aos 16 anos. Se a reforma passasse da forma como proposta, e considerando que não se pode trabalhar antes dos 16 anos, ninguém conseguiria se aposentar com salário integral aos 65 anos. Então, essa reforma penaliza, sim, o trabalhador, e gera um problema no enfrentamento do trabalho infantil e isso precisa ser dito e repetido.

Em seguida o Dr. José Roberto Dantas Oliva noticiou a sua ida para Presidente Venceslau em razão de permuta efetuada com a MM. Juíza Dra. Nelma Godoy Sant'Anna Ferreira, esclarecendo que continuará à frente do Juizado Especial da Infância e Adolescência (JEIA) e, portanto, participando também das reuniões do FPETI-PPR.

Também informou que a Dra. Renata Crema Botasso, Procuradora do Ministério Público do Trabalho, o consultou sobre a possibilidade de as reuniões do Fórum serem realizadas às sextas-feiras. Sobre o assunto ficou deliberado que os encontros continuarão sendo realizados às quintas-feiras, por facilitarem a participação de todos.

Ficou definido o próximo encontro para o dia 11 de maio de 2017, quinta-feira, as 8hs30.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. José Roberto Dantas Oliva deu por encerrada a reunião, agradeceu uma vez mais a presença de todos, e eu Adailton Alves da Silva, Diretor da Coordenadoria de Gestão Compartilhada do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, lavrei a presente ata que será encaminhada por meio eletrônico a todos os participantes e, depois de aprovada, assinada por mim e pelo MM. Juiz Dr. José Roberto Dantas Oliva.

JOSE ROBERTO DANTAS OLIVA

Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente
Titular da 1ª Vara do Trabalho e Coordenador do Juizado Especial da Infância e Adolescência (JEIA)

